



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

17

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2025 às 13:50:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 119000/25 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2025, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 16/09/2025 Data de Publicação do Aditivo: 19/09/2025

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor Valor Adicionado: R\$ 609,78

Justificativa: A necessidade de incluir área adicional de 15,12m²

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e8ffea2f622542b9695d72a433530853
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6dd7dec859374b17b7639925e5d7f14a
Justificativa técnica	Sim	35b77d120443898cb37620bb3c1bf69d
Parecer jurídico	Sim	aafec1f33bb3a4efea6605829a6ad0ab
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	2c2b4830239b544f028a8fe54574cfdd

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento Nº: 8860725-5850 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8860725-5850



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02668

Nº DO CONTRATO: 035/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS SERVIÇOS DE PINTURA

PREDIAL INTERNA CONTRATADA, EM ÁREA DE 15,12 M²

VALOR DO ADITIVO: R\$ 609,78 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO

CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.799.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 125 DA LEI Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA Assinado de forma digital por MARIA MADALENA ABRANTES SILVA:18593160425 SILVA:18593160425 Dados: 2025.09.16 15:19:02

Maria Madalena Abrantes Silva DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA







EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL,

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02668

№ DO CONTRATO: 035/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRATADO: WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA CONTRATADA, EM ÁREA DE 15,12 M²

VALOR DO ADITIVO: R\$ 609,78 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.799. **EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 125 DA LEI Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02595

№ DO CONTRATO: 045/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRATADO: WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 10M² DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS FORROS EM DRYWALL

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.196,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500. **EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 125 DA LEI Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado





DPEDIN 202504601

Defensoria Pública do Estado da Paraíba Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa – PB, 58020-680.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA WA2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº ****.****.604-**, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.975.653/0001-36, localizada na Rua Braz Cirino de Moura - CEP: 59770000, Patu/RN, neste ato por seu sócio administrativo, **PABLO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteito, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº DPE-PRC-2025/02668, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto de contrato n° 035/2025, para incluir área adicional de 15,12 m° da pintura originalmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto do aditivo, o valor de R\$ 609,78 (seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos





específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14101.03.122.5046.4216.339039.799.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, data da última assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA Assinado de forma digital por MARIA MADALENA ABRANTES SILVA:18593160425 SILVA:18593160425 -03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRATANTE

Documento assinado digitalment



Pablo Alves de Oliveira WA2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CONTRATADO



DPEDIN202504601

https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8860725-5850

2